



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORÁ

CNPJ 44.544.906/0001-42

Praça Santo Antonio, 10 - CEP 19740-000 - Borá - Est. de São Paulo
FONE/FAX: (18) 3367 1103 - E-mail: pmbora@bora.sp.gov.br
Site: www.bora.sp.gov.br

DECRETO Nº 1.532 DE 04.01.2018

Dispõe sobre a Transferência de crédito adicional Suplementar e da outras providencias.

O cidadão **WILSON FERREIRA COSTA**, Prefeito Municipal de Borá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica Transferido, na contabilidade pública municipal para o exercício de 2018, em favor das dotações abaixo, o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) com as seguintes classificações orçamentárias:

02 Poder Executivo
02.02 Departamento de Administração e Finanças
02.01.01 Secretaria
041220003.2.008000 - Manutenção do setor de Secretaria
01 - Recurso do Tesouro
3.0.00.00.00 Despesas Correntes
3.3.00.00.00 Outras Despesas Correntes
3.3.90.00.00 Aplicações Diretas
3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
.....R\$ 50.000,00

Art. 2º. Os recursos necessários para o disposto no artigo 1º deste decreto, serão os provenientes da Anulação parcial de dotações do atual orçamento, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), conforme abaixo:

02 Poder Executivo
02.02 Departamento de Administração e Finanças
02.01.01 Secretaria
041220003.2.008000 - Manutenção do setor de Secretaria
01 - Recurso do Tesouro
3.0.00.00.00 Despesas Correntes
3.3.00.00.00 Outras Despesas Correntes
3.3.90.00.00 Aplicações Diretas



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORÁ

CNPJ 44.544.906/0001-42

Praça Santo Antonio, 10 - CEP 19740-000 - Borá - Est. de São Paulo
FONE/FAX: (18) 3367 1103 - E-mail: pmbora@bora.sp.gov.br
Site: www.bora.sp.gov.br

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica
.....R\$ 50.000,00


Art. 3º. Em face do que trata o art. 1º deste decreto, fica autorizada, a alteração ou inclusão dos anexos: II e III no plano plurianual – PPA 2018/2021 aprovado pela Lei Municipal nº 739 de 23 de novembro de 2017 e V e VI na Lei de Diretrizes orçamentárias - LDO para 2018, aprovados pela Lei Municipal nº 732 de 07/06/2017 com as posteriores alterações.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Borá, 04 de janeiro de 2018.


WILSON FERREIRA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta secretaria, em livro próprio, na data supra e publicada por edital, afixado em lugar público de costume.


EDNA MARIA PAVANELI BERTO
SECRETARIA

